DECRETO Nº 114/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG – PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.400, de 11/12/2025 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 230.089,30 (duzentos e trinta mil e oitenta e nove reais e trinta centavos)**, a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05 - SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF
Unidade: 001 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF
Ação: 2038 - Manut. Convênio Secret. de Segurança Pública e Rádio Patrulha
05.001.0006.0181.0060.2038.3449000000000000000.275270050000– Aplicações Diretas (Ref.680).....**R$ 104.842,30**

ÓRGÃO: 06 - UG- SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE
Unidade: 001 – SECRET MUN DE EDUCAÇAO
Ação: 2041 - Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar
06.001.0012.0361.0180.2041.3339000000000000000.150010010000– Aplicações Diretas (Ref.409).....**R$ 120.000,00**

Órgão: 14 - FUNDOS CENTRALIZADOS
Unidade: 002 – FUNREBOM
Ação: 2059 – Manut. de serviços de Bombeiros Militar e FUNREBOM
14.002.0006.0182.0070.2059.3335000000000000000.250070000000 - Aplicações Diretas (Ref.594).....**R$ 2.247,00**

Unidade: 003 – Infraestrutura em Saneamento Básico
Ação: 2057 - Manut. do Saneam. Básico, Limpeza Urbana e Manejo de Residuos Solidos e FUMBASA
14.003.0017.0512.0290.2057.3339000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref.519).....**R$ 3.000,00**

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de **R$ 230.089,30 (duzentos e trinta mil e oitenta e nove reais e trinta centavos)**, por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da UG- PREFEITURA para o corrente exercício, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05 - SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF
Unidade: 001 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF
Ação: 2038 - Manut. Convênio Secret. de Segurança Pública e Rádio Patrulha
05.001.0006.0181.0060.2038.3339000000000000000.275270050000– Aplicações Diretas (Ref.586).....**R$ 104.842,30**

ÓRGÃO: 06 - UG- SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE
Unidade: 001 – SECRET MUN DE EDUCAÇAO
Ação: 2041 - Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar
06.001.0012.0361.0180.2041.3319000000000000000.150010010000– Aplicações Diretas (Ref.407).....**R$ 120.000,00**

Órgão: 14 - FUNDOS CENTRALIZADOS
Unidade: 002 – FUNREBOM
Ação: 2059 – Manut. de serviços de Bombeiros Militar e FUNREBOM
14.002.0006.0182.0070.2059.3339000000000000000.250070000000 - Aplicações Diretas (Ref.595).....**R$ 2.247,00**

Unidade: 003 – Infraestrutura em Saneamento Básico
Ação: 2057 - Manut. do Saneam. Básico, Limpeza Urbana e Manejo de Residuos Solidos e FUMBASA
14.003.0017.0512.0290.2057.3319100000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref.518).....**R$ 3.000,00**

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr. Mun. de Adm. e Finanças